



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 88/XIV

Teve lugar no dia vinte e três de abril de dois mil e treze, a reunião número oitenta e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Francisco José Martins, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Nuno Godinho de Matos e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 11 horas e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente transmitiu que foi recebido um convite de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República para estar presente nas comemorações oficiais do 25 de abril que se realizam na Assembleia da República. A Senhora Dra. Carla Luís manifestou a sua disponibilidade para estar presente nas mencionadas comemorações em representação da CNE.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Aprovação da ata da reunião n.º 87/XIV

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião anterior.-----

2.2 – Audições com os partidos políticos inscritos no Tribunal Constitucional

A Comissão tomou conhecimento dos documentos, cujas cópias constam em anexo à ata, nos quais se faz a súmula das audições que decorreram até ao momento com os partidos políticos inscritos no Tribunal Constitucional.-----

Foi ainda referido o facto de se realizarem hoje, da parte da tarde, mais três audições com o PCTP, o POUS e o PNR o PS solicitou, novamente, o adiamento



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

da respetiva audição, tendo sido decidido reagendar para o próximo dia 30 de abril pelas 12 horas.-----

2.3 - Pedido de parecer do Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã relativo a utilização de símbolo do Município (bandeira) por uma candidatura às eleições autárquicas – Proc.º n.º 9/AL/2013

A Comissão aprovou, por maioria dos Membros presentes com os votos contra dos Senhores Drs. João Almeida e Carla Luís e a abstenção de Álvaro Saraiva, o Parecer n.º 34/GJ/2013, cuja cópia constitui anexo à presente ata, tendo tomado a seguinte deliberação:

“a) A atividade de propaganda eleitoral deve desenvolver-se com respeito pela possibilidade de o cidadão eleitor formar a sua opinião livremente, o que pode não suceder se, pela simbologia heráldica utilizada, houver uma identificabilidade entre as atuações institucionais e as condutas partidárias;

b) No caso concreto, afigura-se não ter havido uma utilização ilegítima da bandeira do município na apresentação da campanha de solidariedade em causa, promovida pela candidatura do PSD aos órgãos autárquicos do concelho da Lourinhã, não parecendo verificar-se confundibilidade entre a atuação do partido em causa e a atividade institucional da Câmara Municipal da Lourinhã.

Mais se deliberou transmitir ao Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã o parecer nesta data aprovado”.-----

O Senhor Dr. João Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“No caso concreto o único elemento gráfico exibido é a bandeira, de uma forma que leva o leitor a identificar a iniciativa com o município, o que manifestamente se deve evitar. Por isso, votei contra a proposta de deliberação”.-----

2.4 - Ofício da Associação Portuguesa de Radiodifusão sobre “Campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição AL/2013”

A Comissão tomou conhecimento do ofício em apreço, cuja cópia constitui anexo à presente ata, no qual a Associação Portuguesa de Radiodifusão apela à utilização por parte da CNE dos órgãos de comunicação social locais e de proximidade na divulgação da campanha de esclarecimento cívico no âmbito



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Pm'

da eleição AL/2013, garantindo assim um esclarecimento cívico mais abrangente.-----

2.5 - Mensagem de agradecimento do CIES-IUL pela colaboração prestada no projeto designado "Eleições, Liderança e Responsabilização: a Representação Política em Portugal uma Perspectiva Longitudinal e Comparativa"

A Comissão tomou conhecimento da mensagem de agradecimento em causa, cuja cópia constitui anexo à presente ata.-----

A Comissão apreciou, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da CNE o seguinte assunto:

2.6 – Notícias sobre as ajudas de custo a atribuir aos Membros da CNE

A Comissão decidiu que será elaborada uma resposta às notícias veiculadas na comunicação social ao abrigo do direito de resposta na qual se evidencie de forma clara o fundamento legal para os pagamentos que estão a ser efetuados aos Membros da CNE que têm direito a esse abono e nos termos legais.-----

2.7 – Visita de Comissário da Comissão Nacional de Eleições da República da Coreia no dia 17 de maio de 2013

A Comissão tomou conhecimento do ofício em referência, cuja cópia constitui anexo à presente ata, no qual se manifesta a disponibilidade para a realização de uma visita à CNE de um Comissário da Comissão Nacional de Eleições da República da Coreia no dia 17 de maio de 2013. Os objetivos da mencionada visita são a criação da *Association of the World Election Bodies (A-WEB)*, bem como o sistema político e eleitoral Português, o estatuto da CNE e as relações de cooperação. A Comissão decidiu aceder ao pedido de visita encetando-se os contactos necessários a efetivar a mesma em hora adequada.-----

2.8 – Ponto de situação sobre o trabalho conjunto desenvolvido entre a CNE e a ERC em matéria de igualdade de tratamento jornalístico

A Comissão fez um balanço sobre a forma como estão a decorrer os trabalhos conjuntos entre a CNE e a ERC sobre o tema supra, deliberando manter a colaboração institucional que foi decidida e se tem vindo a processar, mas

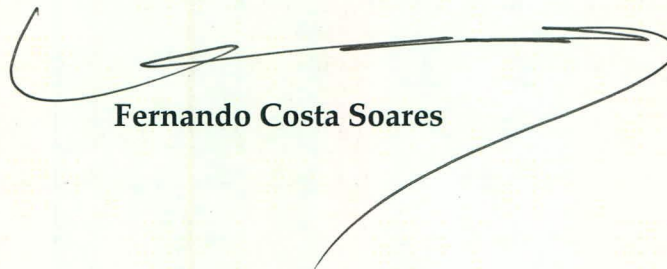


COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

adotar uma postura esclarecedora daquilo que tem estado a ser tratado por ambas entidades no seguimento das iniciativas que têm entendido mais consentâneas com a situação, em termos de dilucidar claramente o que tem sido da responsabilidade da CNE e o que tem sido veiculado pela comunicação social como sendo de tal responsabilidade quando efetivamente não é.-----

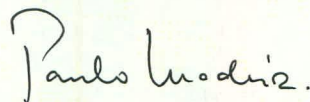
E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas e 30 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão



Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão



Paulo Madeira